



Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, e o Estado do Paraná, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada **RFB**, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, portador da Carteira de Identidade (CI/RG) nº 80433294 (SSP/BA) e do CPF nº 061.482.805-82, e o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, doravante denominada **PGE/PR**, CNPJ nº 79.026.340/0001-41, neste ato representada pelo seu Procurador-Geral do Estado, senhor Julio Cesar Zem Cardozo, portador da Carteira de Identidade RG 3.915.742-0, e do CPF nº 709.434.609-30, resolvem celebrar o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

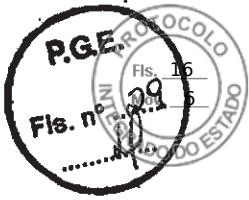
Este Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco, entre as convenentes, observado, no que couber, o disposto nas Instruções Normativas SRF nºs 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA RFB

A RFB fornecerá à PGE/PR as seguintes informações cadastrais constantes das bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):

I – relativas a pessoas físicas:

- a) número de inscrição;

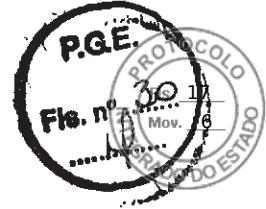


- b) nome;
- c) situação cadastral;
- d) indicativo de residente no exterior;
- e) código e nome do país, caso seja residente no exterior;
- f) nome da mãe;
- g) data de nascimento;
- h) sexo;
- i) código da natureza da ocupação;
- j) código da ocupação principal;
- k) exercício a que se referem o código da natureza da ocupação e o código da ocupação principal;
- l) endereço do domicílio fiscal;
- m) telefone;
- n) unidade administrativa;
- o) ano do óbito;
- p) indicativo de estrangeiro;
- q) número do título de eleitor; e
- r) data de inscrição do CPF ou da última operação de atualização;

II - relativas a pessoas jurídicas:

- a) número de inscrição;
- b) indicador de matriz/filial;
- c) nome empresarial;
- d) nome fantasia;
- e) situação cadastral;
- f) data da situação cadastral;
- g) cidade no exterior, código e nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;

2



- h) natureza Jurídica;
- i) data de abertura;
- j) CNAE principal;
- k) CNAE secundárias (até 10);
- l) endereço;
- m) telefone;
- n) e-mail;
- o) responsável pela pessoa jurídica, CPF e nome;
- p) capital social da empresa;
- q) quadro societário, composto por até 300 ocorrências;
- r) dados do contador;
- s) porte do estabelecimento;
- t) opção Simples Nacional;
- u) sucedidas; e
- v) sucessoras.

Parágrafo Primeiro - O fornecimento de informações de que trata esta cláusula, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB, será operacionalizado junto às bases de dados da RFB, localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança da informação editadas pela RFB e mediante supervisão da Cotec.

Parágrafo Segundo - A PGE/PR arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata esta cláusula, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado pela Cotec, não cabendo qualquer ônus à RFB.

Parágrafo Terceiro – Considerando o fato de que as bases de dados da RFB estão localizadas no Serpro, a PGE/PR firmará contrato com a referida empresa pública, para fins de resarcimento dos custos de acesso às informações indicadas nesta cláusula, devidos ao Serpro, observado o



disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, bem assim no § 1º do art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 1998.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PGE/PR

A PGE/PR fornecerá à RFB toda e qualquer informação ou documento de que disponha, de interesse da Administração Tributária Federal.

Parágrafo Primeiro – As informações e documentos de que trata esta cláusula poderão ser fornecidos à RFB mediante acesso *on line*, em meio magnético ou eletrônico, em papel impresso ou por qualquer outra modalidade que venha a ser definida de comum acordo pelas partícipes.

Parágrafo Segundo – O fornecimento de documentos em papel impresso somente se realizará mediante solicitação formal e específica.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As convenentes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre as partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

Este Instrumento poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer das partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação

4



por qualquer das convenentes, sem que disso resulte à convenente denunciada o direito a reclamação ou a indenização pecuniária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

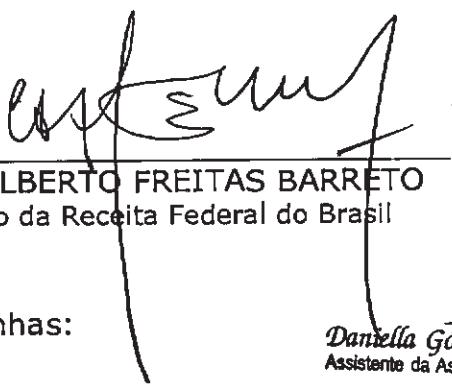
A RFB providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial da União.

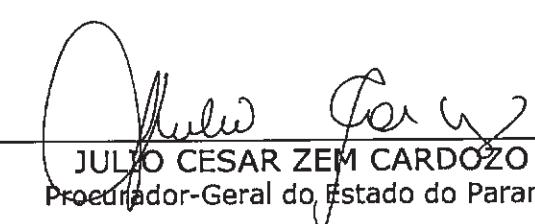
CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos convenentes, serão submetidas ao Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

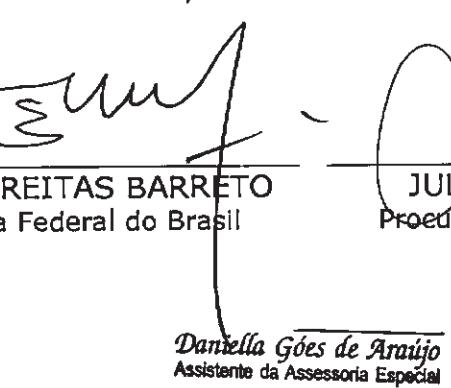
E, por estarem de acordo as partícipes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma para cada convenente.

Brasília, 27 de maio de 2013.

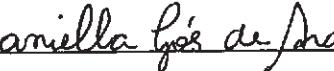

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

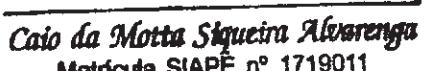

JULIO CESAR ZEM CARDozo
Procurador-Geral do Estado do Paraná

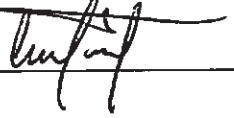
Testemunhas:

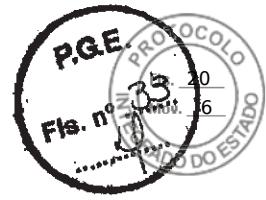

Daniella Góes de Araújo
Assistente da Assessoria Especial

1) Nome: _____

CPF: 609.933.405-04 e assinatura: 

2) Nome: 
Caio da Motta Siqueira Alves
Matrícula SIAPÉ nº 1719011

CPF: 977.001.931-34 e assinatura: 



netária. Relação entre taxas de juros, inflação, resultado fiscal e nível de atividade. A oferta e a demanda agregadas. 9. Política cambial. Relação entre taxa de juros, taxa de câmbio e regimes cambiais. 10. Estratégias de desenvolvimento em perspectiva histórica. Instituições e desenvolvimento econômico. 11. O Processo de Industrialização da Economia Brasileira: do processo de expansão capitalista do fim do século XIX às crises dos anos 1920; da industrialização Brasileira dos anos 1930 ao final dos anos 1950; os anos do governo JK. Os Anos 1960 e 1970. 12. Desaceleração do Crescimento: inflação e reformas; o reflexo no crescimento e suas distorções; choques externos; as programações e as planilhas de desenvolvimento. 13. A década de 1980: inflação; restrições externas; planos de estabilização. 14. A década de 1990: Consenso de Washington e abertura neoliberal da economia; os Planos Collor I e II; o Plano Real; o Regime de metas de inflação; limites da política monetária e cambial e a fragilidade a choques externos. 15. A década de 2000: polícias econômicas anfíbias; aumenta dos investimentos; crescimento do mercado interno; política de valorização do salário mínimo, ampliação do crédito a consumidores e crescimento das políticas de transferência de renda. 16. A desregulamentação financeira e a crise internacional de 2008. Medidas contra crises adotadas pelo Brasil. 17. Situação atual da economia brasileira: flexibilização do regime de política econômica; política industrial; a variação da taxa básica de juros e suas consequências. 18. Indicadores econômicos anuais: PIB; dívida; juros; tributação; câmbio; inflação; exportações; importações; balanço de pagamentos; reservas internacionais; produtividade; renda; salário mínimo; perfil dos gastos federais.

CIÊNCIA POLÍTICA: 1. Conceitos básicos da ciência política; consenso; conflito; política; poder; autoridade; dominação; legitimidade, soberania, ideologia, hegemonia. 2. Estado: Conceito e evolução do Estado moderno; Estado governante e aparelho de Estado. 3. Temas centrais da teoria política clássica: constituição e manutenção da ordem política; contrato social; demarcação das esferas pública e privada; repartição de poderes. 4. Weber e a dominação racional legal como quadro burocrático. Os quadros e meios administrativos do Estado. 5. O Estado de Bem-estar social e os direitos civis, políticos e sociais. As crises do Estado de Bem-estar social. Evolução do estado de Bem-estar social no Brasil e a noção de cidadania regulada. 6. Ideias e regimes políticos. Principais correntes ideológicas da política no século XIX: liberalismo e nacionalismo. A

construção das Estados nacionais. Principais correntes ideológicas da política no século XX: democracia, fascismo, comunismo, o liberalismo no século XX. 7. Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos de Estado e da administração pública federal. 8. Federalismo: Estado unitário e Estado federativo; relações entre esferas de governo e regime federalista. 9. Relações entre política e administração; limites e possibilidades de ação da esfera pública na produção e regulação de bens públicos; instituições não-governamentais e a exercício do poder público. 10. O processo democrático a partir de 1985. A Constituição de 1988. 11. Democracia, descentralização, atores sociais, gestão local. 12. Representação política: a organização das partidos políticos e dos processos eleitorais; o funcionamento das órgãos administrativos, legislativos e de justiça; mecanismos administrativos e legislativos de controle estatal.

POLÍTICAS PÚBLICAS: 1. As diferentes conceituações de políticas públicas. 2. O processo de elaboração de políticas no estudo capitolino moderno. O papel do Estado, A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e lógica de decisões. Contribuições do estudo das organizações para análise do processo de elaboração de políticas públicas. 3. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas: escola racionalista institucional; teoria de redes de políticas públicas; teoria das múltiplas óxus; teoria do equilíbrio pontual; teoria de coalizões de defesa. 4. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. 5. Instrumentos e alternativas de implementação, como fundos, consórcios, transferências abrangentes. 6. Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil; organização e funcionamento dos sistemas e programas nacionais - saude (SUS); educação básica (Fundeb); assistência social (SUAS); Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). 7. Avaliação de políticas públicas. Principais componentes do processo de avaliação. Custo-benefício, escala, efetividade, impacto das políticas públicas. 8. Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: encontros, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos.

ANEXO I

Cidade/Enderço
Belém-PA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Gaspar Viana nº 125 - Conjunto dos Mercedinhas - Centro - Telefones: (91) 3225-2222 / 3225-7330 / 7.7335
Belo Horizonte-MG - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Celsa Portinari Machado, 1.100 - Bairro Belvedere - Telefones: (31) 3254-7330 / 7.7335
Brasília-DF - Centro Regional de Treinamento da ESAF - SAS, Q. 06 - Bloco "O" - 8º andar - Edifício Órgãos Centrais do MF - Brasília-DF - (61) 3412-5813/5854/5800
Curitiba-PR - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua João Negrão nº 246 - 7º Andar - Centro. Telefone: (41) 3259-5800
Porto Alegre-RS - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Barão de Areaci nº 909 - 1º andar - Bairro Aldeota - Telefones: (51) 3224-1091 / 1092 / 1093 / 1094
Porto Alegre-RS - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av Lourenço da Silva nº 435 - 11º Andar. Telefone: (51) 3455-2054
Recife-PE - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Engenheiro Atílio de Carvalho nº 1.111 - 9º andar - Bairro Piatto - Telefone: (81) 3216-8311 / 8314
Rio de Janeiro-RJ - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Presidente Antônio Carlos nº 375 12º andar - Sala 1.211 - Castelo - Telefones: (21) 3805-4022/4023
Salvador-BA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Frederico Pontes nº 03 - Ed. MF - Galeria NESAF - Telefones: (71) 3254-1100 / 1112
São Paulo-SP - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Prestes Maia nº 733 - 21º andar - Bairro da Luz - Telefones: (11) 3170-1500/1509

ANEXO III

DECLARAÇÃO

....., portador do documento de identidade n., expedido por e do CPF n., inscrito n. do concurso público para provimento de cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG deelano, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento, para fins de comprovação de experiência profissional, são autênticas e integralmente verdadeiras.

(Localidade), de de 2013.

Nome completo

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÉNIO

- NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado do Paraná, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE/PR).
- OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.
- DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.
- NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o Senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, CPF nº 061.482.805-82, Secretário da RFB, e pelo PGE/PR, CNPJ nº 79.016.340/0001-41, o Senhor Juôn Cesar Zolin Cardozo, CPF nº 709.434.609-30, Procurador-Geral do Estado.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM CURITIBAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 170302

Nº Processo: 11176720012201391 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornos com a respectiva instalação para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba/PR. Total de Itens Licitados: 60081 . Edital: 07/06/2013 de 08h00

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013060700132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 108, sexta-feira, 7 de junho de 2013

valor total estimado anual de R\$ 2.473.749,90; e resguardar o direito ao ajuste, desde que após análise do pedido, seja verificada e recomendada a sua procedência e pertinência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2013 a 05/06/2014. Valor Total: R\$ 2.473.749,90. Data de Assinatura: 05/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 17001

Número do Contrato: 16/2010.

Nº Processo: 16168001868200914.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2010 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 80336985000160. Contratado : NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 90 dias, tendo em vista a supervisão e execução de atraso na análise do Relatório de Impacto Transito - RIT pelo Detran. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 . Vigência: 27/05/2013 a 30/08/2013. Valor Total: R\$0,01. Data de Assinatura: 27/05/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

1ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 - UASG 170510

Nº Processo: J3116720605201398.

INEXIGIBILIDADE N° 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado : EMPREENDIMENTOS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à DRR/ANAC, do serviço de Malta, em regime de empreitada par pré-unário, que consiste na calota, transporte e entrega de correspondência agrupada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2014. Valor Total: R\$16.308,00. Data de Assinatura: 31/05/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 170192

Número do Contrato: 7/2011.

Nº Processo: 14108000464201011.

DISPENSA Nº 17/2011 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03467321000199. Contratado : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES-S.A. - CEMAT. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação deserviço público de fornecimento de energia elétrica para as unidades jurisdicionadas à DRE/Cuiabá / MT, com fulura no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações, por um período de 12 meses. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/07/2013 a 26/07/2014. Valor Total: R\$374.141,16. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 170192

Número do Contrato: 1/2009.

Nº Processo: 14108000383200898.

DISPENSA Nº 14/2009 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratada: 03467321000199. Contratado : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES-S.A. - CEMAT. Objeto: Prorrogção por 12 meses do contrato 2004/CT01, cujo objeto é a fornecimento de energia elétrica alta tensão para a Reino Alfandegado de Coxim-MT, subordinado a DRE/Cuiabá/MI Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Resoluções da Anelci. Vigência: 26/08/2013 a 25/08/2014. Valor Total: R\$108.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00008

3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 170040

Nº Processo: J0380723294201309.

PREGAO SISPP Nº 1/2013 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 025637400056161. Contratado : PIER SERVÍCIO LTDA - ME - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Corregedor, de natureza não continuada, para atender aos interesses da BRKFO3, a serem prestados no município de Fortaleza e região metropolitana. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 12/06/2013 a 11/06/2014. Valor Total: R\$100.676,80. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001